



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE



DECRETO Nº 025/2021
DE 04/03/2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ANDERSON ELIAS BIANCHI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 5º da Lei Municipal nº 790/2020, de 13/10/2020.

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos créditos suplementares no Orçamento Geral do Município no presente Exercício, no montante de R\$ 517.693,10 (Quinhentos e dezessete mil seiscentos noventa e três reais com dez centavos) conforme segue:

Órgão	13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO GRANDE		
Unidade Orçamentária	13.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função	10	SAÚDE		
Sub-função	301	ATENÇÃO BÁSICA		
Programa	1001	SAÚDE COM QUALIDADE		
Projeto/Atividade	2031	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SAUDE		
Despesa	06			
Elemento	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Elemento	3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
Fonte		0.3.02.1302	R\$	81.444,40
Elemento	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Elemento	3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
Fonte		0.3.52.1352	R\$	1.849,14
Órgão	13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO GRANDE		
Unidade Orçamentária	13.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função	10	SAÚDE		
Sub-função	301	ATENÇÃO BÁSICA		
Programa	1001	SAÚDE COM QUALIDADE		
Projeto/Atividade	2033	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SAUDE		
Despesa	11			
Elemento	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Elemento	3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
Fonte		0.3.38.1338	R\$	123.839,84
Elemento	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Elemento	3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
Fonte		0.3.78.1378	R\$	100.000,00
Despesa	13			
Elemento	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
Elemento	4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
Fonte		0.3.38.1338	R\$	3.475,05
Órgão	13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO GRANDE		
Unidade Orçamentária	13.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função	10	SAÚDE		
Sub-função	301	ATENÇÃO BÁSICA		
Programa	1001	SAÚDE COM QUALIDADE		
Projeto/Atividade	2034	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SAUDE		
Despesa	14			
Elemento	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Elemento	3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE



Fonte		0.3.38.1338	R\$	50.000,00
Órgão	13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO GRANDE		
Unidade Orçamentária	13.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função	10	SAÚDE		
Sub-função	301	ATENÇÃO BÁSICA		
Programa	1001	SAÚDE COM QUALIDADE		
Projeto/Atividade	2038	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SAUDE		
Despesa	19			
Elemento	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Elemento	3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
Fonte		0.3.67.1367	R\$	81.866,85
Despesa	18			
Elemento	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
Elemento	3.1.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
Fonte		0.3.67.1367	R\$	55.217,82
Despesa	20			
Elemento	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
Elemento	4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
Fonte		0.3.67.1367	R\$	20.000,00
TOTAL GERAL SUPLEMENTADO NESTE ARTIGO			R\$	517.693,10

Art. 2º - Para cobertura dos créditos suplementares do Artigo anterior no montante de R\$ 517.693,10 (Quinhentos e dezessete mil seiscentos noventa e três reais com dez centavos) conforme segue:), será utilizado o superávit financeiro do exercício anterior nas respectivas fontes de Recurso

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lajeado Grande, em 04 de março de 2021.

Anderson Elias Bianchi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Nadia Inez Foresti
Servidora Designada